

RESUMO DA FORMA DE PAGAMENTO:

Transito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial: 27-04-2018
Créditos derivados da legislação do trabalho em geral: Prazo: 12 meses – pagamento até 27-04-2019.
Créditos com garantia real: Carência: 12 meses – pagamento a partir de 27-04-2019. Prazo: 06 anos
Créditos quirografários: Carência: 12 meses – pagamento a partir de 27-04-2019. Prazo: 06 anos > credores até R\$ 3.000,00 serão pagos em quotas trimestrais de R\$ 500,00, observada a carência
> pagamento mensal dos juros de 6% ao ano, 0,5% ao mês. Valor mínimo da parcela R\$ 200,00. Juros incidem desde o trânsito em julgado e devem ser pagos no período da carência. Pagamento a partir de 27-05-2018.
> correção monetária TR pagável junto com o principal.